



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – O quadro do item 1.2 do Edital de Abertura das Inscrições para os cargos de Coordenador Pedagógico 1º a 5º ano, Coordenador Pedagógico 6º a 9º ano, Diretor de Escola de Educação Infantil, Diretor de Escola de EMEFS 1º a 5º ano, Diretor de Escola de EMEFS 6º a 9º ano e Professor Educação Básica II (PEB II) - Educação Física passa a constar da seguinte forma:

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base (R\$)	Requisitos	Regime	Taxa de Inscrição (R\$)
Coordenador Pedagógico 1ª a 5ª ano	CR	40 horas	4.119,00	Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério	Estatutário	80,00
Coordenador Pedagógico 6ª a 9ª ano	CR	40 horas	5.217,00	Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério	Estatutário	80,00
Diretor de Escola de Educação Infantil	CR	40 horas	4.119,00	Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério	Estatutário	80,00
Diretor de Escola de EMEFS 1ª a 5ª ano	CR	40 horas	5.117,00	Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério	Estatutário	80,00
Diretor de Escola de EMEFS 6ª a 9ª ano	CR	40 horas	6.863,00	Licenciatura Plena em Pedagogia e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério	Estatutário	80,00
Professor Educação Básica II (PEB II) - Educação Física	CR	30 horas/aulas	18,65 P/HA = 2.797,50 P/M	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica na Área Própria ou Formação em Área Correspondente e Complementação nos Termos da Legislação Vigente e registro no conselho de classe	Estatutário	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

2 - Os candidatos que se inscreveram e pagaram o boleto da taxa de inscrição para os cargos acima e que não tem o requisito previsto neste edital poderão requerer a restituição do valor até o dia 31/03/2020 enviando email para rh@igarapava.sp.gov.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso de Igarapava, informando dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o último dia do mês de abril de 2020.

3 – Os itens abaixo do Anexo IV – Cronograma do Concurso Público passa a constar com as seguintes datas:

ANEXO IV

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação da 2ª retificação do edital	04/03/2020
Reabertura das inscrições e prazo para emissão do boleto, inclusive 2ª via, para os cargos com requisitos retificados	Das 10h00min do dia 09/03/2020 as 16h00min do dia 19/03/2020
Envio da solicitação da isenção da taxa de inscrição para os cargos com requisitos retificados	09/03/2020
Divulgação dos deferimentos ou indeferimentos das isenções da taxa de inscrição.	13/03/2020
Recursos dos deferimentos ou indeferimentos das isenções da taxa de inscrição.	16/03/2020
Homologação dos deferimentos ou indeferimentos das isenções da taxa de inscrição.	18/03/2020
Data limite para pagamento das inscrições.	20/03/2020
Divulgação da relação de candidatos, inclusive deficientes.	26/03/2020
Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos.	27 e 30/03/2020
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e indicação do local e horário da realização das provas e entrega dos títulos	08/04/2020

4 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Igarapava, 04 de março de 2020

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal